

REQUERIMENTO Nº 102/2025.

Rio Negro, PR, 18 de Setembro de 2025.

Ementa: Solicita informações detalhadas acerca do fechamento da Unidade de Saúde da localidade de Barra Grande e sobre o atendimento prestado à população afetada.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no art. 109, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro, vêm respeitosamente REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o ato administrativo (portaria, decreto, resolução, ordem de serviço, etc.) que determinou o fechamento da UBS de Barra Grande?
2. Quais foram os motivos oficiais que justificaram o fechamento? A decisão decorreu de critérios econômicos, técnicos, falta de recursos humanos/financeiros, reorganização da rede ou outro motivo?
3. Esta decisão estava prevista ou fundamentada no Plano Municipal de Saúde (PMS) vigente? Em caso positivo, indicar a diretriz ou meta correspondente.
4. Qual era o número médio de atendimentos mensais realizados na UBS, discriminados por tipo de serviço (médico, odontológico, enfermagem, procedimentos básicos)?
5. Qual era o perfil da população atendida (famílias cadastradas, faixa etária, gestantes, pacientes crônicos, entre outros)?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p68a18c16f85db>.





6. Houve consulta prévia à comunidade ou realização de audiência pública com os moradores antes da decisão?
7. O Conselho Municipal de Saúde foi formalmente consultado ou deliberou sobre o fechamento? Encaminhar cópia da ata ou parecer emitido, se houver.
8. Quantas pessoas residem atualmente na comunidade de Barra Grande e necessitam de atendimento na rede municipal de saúde?
9. Qual a distância média das residências até as unidades de saúde de referência que passaram a atender a população? Há transporte público ou transporte disponibilizado pela Prefeitura?
10. Qual era a caracterização e categoria da UBS de Barra Grande quando ativa (porte, equipe, composição, cadastro no CNES, profissionais vinculados)?
11. Caso haja estudos de reabertura, existe previsão de reclassificação ou alteração no cadastro CNES da unidade?
12. Houve aumento na demanda e sobrecarga das UBS receptoras após o fechamento?
13. Existe levantamento sobre o impacto dessa decisão no tempo de espera para consultas, exames e procedimentos básicos nas unidades que passaram a absorver os atendimentos da população de Barra Grande?

Justificativa: A comunidade de Barra Grande recebia atendimento médico e odontológico por meio de sua unidade de saúde até o seu fechamento. Desde então, os moradores precisam se deslocar a outras unidades, percorrendo longas distâncias, muitas vezes sem transporte adequado, o que gera dificuldades significativas, especialmente a idosos, gestantes e pacientes com doenças crônicas, além de sobrecarregar as unidades receptoras.

Ressalta-se ainda que esta reivindicação foi pauta da **audiência pública realizada em 12/09/2025, na comunidade de Barra Grande**, cujo registro encontra-se disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no link: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/180>.



O presente requerimento busca esclarecer os fundamentos técnicos, administrativos e financeiros que motivaram o fechamento da UBS, verificar a compatibilidade da medida com o Plano Municipal de Saúde, identificar os impactos no atendimento da comunidade e apurar se houve consulta popular e deliberação do Conselho Municipal de Saúde. O objetivo é subsidiar a atuação fiscalizatória desta Casa de Leis e defender o direito da população ao acesso adequado aos serviços básicos de saúde.

Certos de contar com o pronto e favorável acolhimento de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PRESIDENTE DA CÂMARA
Assinado pelo **VEREADOR**
ODAIR PEREIRA ***.942.149-**
em 22/09/2025 14:35:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ODAIR PEREIRA - PL
Vereador


Assinado pelo **VEREADOR**
GEOVANE DE LIMA ***.249.829-**
em 23/09/2025 11:34:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GEOVANE DE LIMA - Podemos
Vereador


ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos
Vereador


MARIA CÉLIA CONTE - União
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p68a18c16f85db>.

